OBRA:	191 - ACESSO DE PEDESTRES À PASSARELA DA ILHA
ENDEREÇO:	RUA ROBERTO TROMPOWSKY - ACESSO DE PEDESTRES À NOVA PASSARELA DA ILHA

Demonstrativo BDI Padrão

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Dieison Ramos Glasenapp - CREA 58024-5

FÓRMULA

BDI={[1+AC/100+SG/100+R/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

REFERÊNCIA

Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,80%	4,67%	**4,01%**	Administração Central
SG	0,32%	0,74%	**0,40%**	Seguro + Garantia
R	0,50%	0,97%	**0,56%**	Risco
DF	1,02%	1,21%	**1,11%**	Despesa Financeira
L	6,64%	8,69%	**7,30%**	Lucro
I			**6,65%**	Impostos
		TOTAL	**22,00%**	

DIEISON RAMOS GLASENAPP:01799299929
Assinado de forma digital por DIEISON RAMOS GLASENAPP:01799299929
Dados: 2025.11.07 14:09:19 -03'00'

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	3,00%
Total	**6,65%**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00%
sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 3,00% << (limitado a 5,00%)